JUNTA DE FREGUESIA DE CORDINHÃ

ATA N.º 01/ 2023

Aos Dezanove dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Cordinhã, em reunião extraordinária, presidido pelo Presidente da Junta, José Carlos Póvoa dos Santos, a Secretária, Matilde Craveiro Marques Inês e o Tesoureiro, Nélio Filipe de Oliveira Ventura.

- O Senhor Presidente informou que segundo a Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2021 [aplicável por via da prorrogação da vigência da Lei do Orçamento do Estado, nos termos do artigo 58.º, n.º 1, alínea a) e n.º 2 da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro] prevê, no artigo 107.º, que a distribuição pelas freguesias do montante reservado ao cumprimento do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 11/96, de 18 de abril. O Presidente informou da sua decisão de ficar em regime de meio tempo.
- Deliberação tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.
- Não havendo outros assuntos a tratar foi encerrada a sessão e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida, foi aprovada por unanimidade, procedendo-se de seguida à assinatura pelos elementos do executivo.

O Presidente:_____

A Secretária:_____

O Tesoureiro:_____